



Colatina, 19 de maio de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1255/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 2/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: INCLUI O ARTIGO 130-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLATINA, INSTITUINDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO, E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborado Proposta de Emenda a Lei Orgânica

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 19/05/2025 16:10

Checksum: **C7D40B0FE6D3CD06800FF51A3C0FF79DC3ADC646C98B4CEDEE3F7B3F6D192197**

